



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n° 3326 — CEP 68.390-000 — Ourilândia do Norte — Pará
CNPJ: 34.682.aas/000 -s6 — CEL.WhatsApp:94-991159761
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

ALVARÁ DE QUITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, faz saber, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

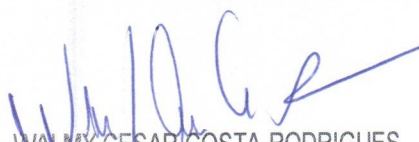
Considerando a decisão do Plenário, em sessão extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2025, que por unanimidade **APROVOU** a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, referente ao exercício de 2019, de acordo com o Parecer Prévio nos termos do Processo n° 096001.2019.1.000, Resolução n°16.535, de 18/05/2023, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

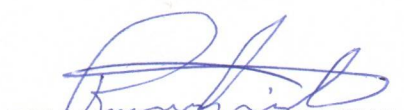
Assim, **CONFERE** plena quitação das Contas Prestadas pelo Senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, ex-prefeito do Município de Ourilândia do Norte, relativamente ao exercício financeiro de 2019, aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do Decreto Legislativo n° 005/2025, aprovado e promulgado em 02/09/2025, aquém expede o presente **ALVARÁ DE QUITAÇÃO** pelas despesas ordenadas.

Dê ciência, registre-se e publique-se.

Mesa diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará, em 02 de setembro de 2025.


MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON/PA


WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
Vice - Presidente-CMON/PA


RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1° Secretário-CMON/PA


RENIVALDO MARTINS NUNES
2° Secretário-CMON/PA